

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DECRETO Nº 151/2026

DECRETO nº 151/2026

SÚMULA: Abre Crédito Especial e Suplementar no Orçamento do Exercício Financeiro de 2026.

A Câmara Municipal de Honório Serpa, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso das atribuições a mim conferidas, e com base na Lei nº 1.111 publicada em 16 de julho de 2026, decreto;

Art. 1º - Ficam abertos no Orçamento do Município para o exercício de 2026, Crédito Especial de **R\$ 1.740.000,00 (Um milhão setecentos e quarenta mil reais)**, bem como, Crédito Suplementar no valor de **R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)**, para as dotações consignadas no orçamento vigente:

Órgão: 14 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade: 2 – DIVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE			
Ação: 2046 – MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIOS			Funcional: 0010.0302.0007
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	VALOR
184	337170000000000000 – Rateio pela Participação em Consórcios Públicos	4941	400.000,00
514	337170000000000000 – Rateio pela Participação em Consórcios Públicos	49413	500.000,00
Total Ação			900.000,00
Órgão: 17 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Unidade: 2 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS			
Ação: 2073 – MANUTENÇÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			Funcional: 0008.0243.0018
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	VALOR
510	449051000000000000 – Obras e Instalações	93412	1.200.000,00
Total Ação			1.200.000,00
Órgão: 17 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Unidade: 1 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Ação: 2107 – MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES			Funcional: 0008.0244.0023
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	VALOR
511	339030000000000000 – Material de Consumo	9365	10.000,00
512	339039000000000000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	9365	30.000,00
Total Ação			40.000,00
Total			2.140.000,00

Art. 2º: Para cobertura dos créditos a serem abertos serão utilizados recursos oriundos do excesso de arrecadação de Recursos Vinculados para o exercício vigente, mediante detalhamentos na sequência:

Excesso de arrecadação na **Fonte 4941 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Emendas individuais**. Referente as **Portarias do Ministério da Saúde, 10781** com valor correspondente a **R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)** e **10479** com valor de **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)**, ambas tratam de **“Incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde”**.

Excesso de arrecadação na **Fonte 49413 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Emendas de Bancada e Comissão**. Referente as **Portarias do Ministério da Saúde, 11327** com valor correspondente a **R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)** e **11488** com valor de **R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)**, ambas tratam de **“Incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde”**.

Excesso de arrecadação na **Fonte 93412 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica Estadual**. Referente a **Deliberação 007/2026, do Conselho Estadual de Assistência Social do Paraná CEAS/PR**, que trata do **“Incentivo Financeiro para Construção de CRAS e CREAS”** no valor de **R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais)**.

Excesso de arrecadação na **Fonte 9365 – Componente para Qualificação da Gestão (SUAS) Estadual**. Referente a **Deliberação 07/2026, do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Paraná CEDM/PR**, que trata da **“Estruturação da Gestão e da Rede de Proteção e Defesa dos Direitos da Mulher – CUSTEIO”** e totaliza **R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)**.

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias necessárias, no Plano Plurianual - PPA, instituído pela Lei Municipal nº 1.050/2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO instituída pela Lei Municipal nº 1.074/2025 e na Lei Orçamentária Anual – LOA nº 1.081/2025.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, em 16 de julho de 2026.

JOÃO CARLOS GARBIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adilson Antonio Boller
Código Identificador: 12D0E997

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/07/2026. Edição 3575
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

